



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 11 de março de 2026

02 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1024



LEIS

LEI nº 3111/2026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA, destinada a investimentos em saneamento básico, especificamente à ampliação da estrutura de captação e da rede de distribuição de água, com execução pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados a investimentos em saneamento básico, especificamente à ampliação da captação de água e da rede de distribuição do Município, com execução pela Autarquia Municipal Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, incluindo obras, serviços, aquisição de materiais e equipamentos, estudos e projetos, automação, ações de redução de perdas, reservação, auditorias e demais despesas correlatas e elegíveis necessárias à plena funcionalidade do sistema, observada a Legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§ 1º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada com garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO n.º 109/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.097/2025,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL
2.011 Manutenção e Gestão da frota municipal 150.000,00
81 3.3.90.39.00.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
2.024 Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa 7.000,00
146 3.1.90.94.00.00.00.00 0000 Indenizações e Restituições Trabalhistas

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.027 Participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde 83.000,00
251 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.028 Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde 70.000,00
207 3.3.90.30.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.070 Gestão da Farmácia Básica 10.000,00
259 3.3.90.39.00.00.00.00 0498 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL
2.010 Coleta e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos 150.000,00
81 3.3.90.39.00.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
2.024 Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa 7.000,00
143 3.1.90.11.00.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.027 Participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde 83.000,00
250 3.3.71.70.00.00.00.00 0303 Rateio pela Participação em Consórcio
2.028 Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde 70.000,00
208 3.3.90.39.00.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.070 Gestão da Farmácia Básica 10.000,00
257 3.3.90.30.00.00.00.00 0498 Material de Consumo

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.086, de 10 de outubro de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.087, de 16 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário



SENJUR

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL N.º 01696/2026. Processo Seletivo Simplificado nº001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1034/2025. CONTRATADA: GIOVANA FERNANDES SOWINSKI NATALICIO. CPF N.º XXX.XXX.319-85. Vigência: 12/03/2026 a 11/03/2027.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL N.º 01693/2026. Processo Seletivo Simplificado nº001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1033/2025. CONTRATADA: ROSILENE KOXNE NUNES DE SOUZA. CPF N.º XXX.XXX.539-08. Vigência: 10/03/2026 a 09/03/2027.



SEFIP

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025
CONTRATADO: D CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 60.496.699/0001-54

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

Altera-se as especificações do item 04 para a recomposição de valores que passará ao seguinte reequilíbrio:

Item	Descrição	Preço	% Aumento	Valor para reequilíbrio Econômico Financeiro
04	Feijão Carioca	R\$ 5,13	69,40%	R\$ 8,69

JAGUARIAIVA, 03 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2022
CONTRATADO: MENDES & MENDES VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 35.424.883/0001-41

DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CLÁUSULA 1ª - Fica rescindido administrativamente o contrato de Cessão de Uso a Título Oneroso, firmado entre o Município de Jaguaraiava e a empresa MENDES & MENDES VIAGENS E TURISMO LTDA, do objeto a cessão de uso, a título oneroso, do espaço público contido da área nº08, medindo 15,00m² (quinze metros quadrados) de propriedade do Município de Jaguaraiava, localizado no Terminal Rodoviário Municipal

Jaguaraiava/PR, 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo (supressão de valores), conforme processo administrativo:

DA SUPRESSÃO DE VALORES: Considerando o protocolo geral nº2075/2026, realiza-se a glosa em decorrência a planilha do quantitativo que previa 644,14m² de piso tátil, referente toda a obra, realizou-se o previsto apenas nas rampas de acesso PNE e não em toda a extensão da calçada, correspondendo ao quantitativo executado de 25,20m², dessa forma suspende do orçamento com a supressão de valores contratuais da

PERCENTUAL APROXIMADO DE SUPRESSÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR SUPRIMIDO DO CONTRATO	VALOR FINAL APÓS ADITAMENTO
2,40%	R\$3.173.455,53	R\$76.222,46	R\$3.097.233,07

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2024
FORNECEDOR: ROLP RENTAL LTDA
CNPJ: 10.858.745/0001-94



SAMAE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2022

PREGÃO 003/2022

O presente aditivo de prorrogação do contrato tem como objeto o fornecimento de prestação de serviços de informática para o SAMAE, tais como: Manutenção de Microcomputadores tais como: formatação, troca de equipamentos, instalação de Softwares e periféricos. Suporte técnico 24 X 7 aos servidores Microsoft, instalação de softwares compartilhados, regras de acesso, GPOs, configuração de usuários, rotina de Backup mantendo a disponibilidade de acesso aos usuários e manter a integridade dos dados por um técnico com certificação Microsoft (certificado Mínimo MCP). Manutenção e suporte 24 x 7 ao Firewall Dell SonicWall do prédio da Sede e E.T.A. configuração de acesso, servidor DHCP, VPN server, garantindo a disponibilidade de acesso dos usuários e funcionalidade do Tunnel VPN feito entre a Sede e E.T.A. por um técnico com certificação Basic e Advanced Dell SonicWall (Certificação NS-102 e Certificação NS-202).

Empresa:

SUPORTI SERVICE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 41.015.980/0001-78

Período de 08 de março 2.026 a 07 de março de 2.027

Jaguaraiava, em 08 de março de 2.026



CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Jaguaraiava-PR



RETIFICAÇÃO Nº 002

A Comissão Permanente de Concurso Público do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jaguaraiava/PR, nomeada através da Portaria nº 049/2025, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 3º da Constituição Federal Brasileira, com a Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.155/2010 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Jaguaraiava, das autarquias e das fundações públicas Municipais - e suas alterações; Lei nº 2.644/2017 - Comunica que fará as seguintes alterações

ALTERA-SE NO QUADRO-1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Realização da prova prática	12/04/2026
Resultado preliminar da prova prática	16/04/2026
Prazo de recursos contra o resultado preliminar da prova prática	17/04 a 20/04/2026
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova prática	23/04/2026
Resultado e homologação do concurso	24/04/2026

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguaraiava informa que se fez necessária a retificação do edital quanto à data inicialmente prevista para a realização da prova prática.

A data anteriormente estabelecida, 04 de abril de 2026, recai em um sábado, circunstância que poderia ocasionar dificuldades de comparecimento para parte dos candidatos, considerando que muitos exercem atividades profissionais nesse dia da semana, o que poderia comprometer a participação em igualdade de condições.

Além disso, a data subsequente corresponderia ao Domingo de Páscoa, ocasião tradicionalmente destinada a celebrações religiosas e convívio familiar, podendo também impactar a disponibilidade dos candidatos.

Dessa forma, a alteração da data de aplicação da prova prática para o dia 12 de abril de 2026, visa assegurar maior participação dos candidatos, bem como preservar os princípios da isonomia, razoabilidade e ampla concorrência, garantindo melhores condições para a realização dessa etapa do certame.

A presente retificação tem caráter exclusivamente administrativo e organizacional, não implicando prejuízo aos candidatos, mas sim buscando aprimorar a condução do concurso público e assegurar sua regularidade

Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados!

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

09 de março de 2026

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE

SÉFORA LIANEY JAYME PRZYBYSZ
Presidente da Comissão do Concurso



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Vereadores Membros da Câmara Municipal de Jaguariáiva, com fulcro no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR, c/c Artigo 34, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista dar maior transparência aos atos públicos, CONVIDA aos cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, aos moradores do **Bairro Jardim Samambala**, em especial aos da via Pública sem denominação localizada no respectivo bairro, em Jaguariáiva-PR, tendo por escopo a elaboração de proposição específica, de autoria do Vereador William Abdiel da Silva, para conceder denominação da via pública, conforme descrição:

ATUAL RUA: Sem denominação (trecho compreendido entre a Rua Pedro Conde e término na Chácara Pontilhão, neste município).

PARA RUA: ARAMIS DE BARROS.

a fim de participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de Projeto de Lei da respectiva denominação da rua, conforme data e horário abaixo:

Dia: 17 de março de 2026 (terça-feira)
Hora: 14h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua
Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, 10 de março de 2026.

Dimas Alberto Faria Correa
Vereador-Presidente

William Abdiel da Silva
Vereador autor da Proposição

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Processo Dispensa de Licitação Nº 05/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍVA - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENTIAS E LETRAS DE PARANAÍVA - FAFIPA CNPJ: 05.566.804/0001-76	R\$ 63.400,00	Sessenta e Três Mil e Quatrocentos Reais	Conforme termo de referencia

OBJETO:

Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos (englobando elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação e processamento dos resultados) destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariáiva, cujos quantitativos estão devidamente apresentados neste termo de referência, com fundamento legal no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133 de 01/10/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL

R\$ 63.400,00 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO

- 3.3.90.39.48.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Jaguariáiva, 10 de março de 2026

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador-Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - Cidade Alta - Jaguariáiva
CEP: 84200-000 CNPJ: 17.774.584/0001-12 Telefone: (41) 3535-8700
E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br Site: https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br

Página: 1 / 1
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
Nº: 5/2026
Processo Adm.: 5/2026
Data de Processo: 24/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, XV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Nº Processo: 5/2026
- Nº Licitação: 5/2026 - DL
- Modalidade: Dispensa de licitação
- Data de Homologação:
- Objeto da Licitação: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos (englobando elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação e processamento dos resultados) destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariáiva, cujos quantitativos estão devidamente apresentados neste termo de referência, com fundamento legal no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133 de 01/10/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Participante: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍVA - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Concurso - Contratação de instituição para planejamento, organização e execução de concurso público.	1,000	UR	63.400,00	63.400,00

Total do Participante: 63.400,00

Total Geral: 63.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Poder Legislativo	01.901.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 66.566,67

Jaguariáiva, 10 de Março de 2026

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

Assinatura do Responsável



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

